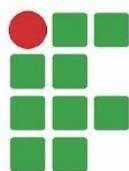




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados 2024 (Edital 062/2023)



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE/MS
ABRIL/ 2024

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

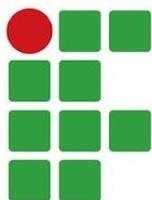
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS**

Endereço: **Reitoria:** Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Vila Glória – Campo Grande/MS – CEP: 79004-270 (Endereço provisório).
Telefone: (67) 3378-9501

Pró Reitoria de Ensino - PROEN

Claudia Santos Fernandes

Diretoria de Educação Básica – DIREB

Glaucia Lima Vasconcelos

Edinalva Lopes Brasil

Márcio Norimatsu

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Laís Oliveira Sanchik Túlio

IDENTIFICAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2023 (EDITAL 061/2022)

Proponente: Pró-Reitoria de Ensino - PROEN e Diretoria de Educação Básica - DIREB

Data de publicação: ABRIL/2024

Processo n°: Processo [23347.004994.2023-12](#)

[Edital 062/2023](#) - Técnico Nível Médio Integrado 2024.1

Processo n°: Processo [23347.004997.2023-56](#)

[Edital 045/2023](#) - Elaboração de Questões para o Processo Seletivo Integrado 2024



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
2	DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS	5
3	DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO	14
4	DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA	29
5	DA PERCEPÇÃO DOS <i>CAMPI</i> ACERCA DO PROCESSO	30
6	DAS RECOMENDAÇÕES	33
7	QUESTÕES IMPORTANTES	51
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa registrar as principais ações desenvolvidas no Processo Seletivo para ingresso de estudantes no 1º Semestre do Ano Letivo de 2024 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do IFMS, bem como apresentar a percepção dos servidores envolvidos, resumida em aspectos positivos e negativos. Com isso, pretendemos produzir material que servirá de subsídio para avaliação deste processo e planejamento das próximas seleções.

O relatório é composto pelos seguintes itens: 1 – Apresentação; 2 – Do Histórico das ações realizadas; 3 – Dos dados gerais do processo seletivo; 4 – Da legislação consultada; 5 - Da percepção dos *campi* acerca do processo; 6 – Das recomendações; 7 – Das questões importantes e 8 - Das Considerações Finais;

2. DO HISTÓRICO DAS AÇÕES REALIZADAS

A equipe da Direb, responsável pelo Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados - 2024, conduziu as ações, divididas em dois processos no Suap: [Processo 23347.004997.2023-56 - Edital 045/2023](#), da Elaboração de Questões para Processo Seletivo Integrado 2024 e [Processo 23347.004994.2023-12 - Edital 062/2023](#) - do Exame de Seleção para os Cursos Técnico Integrado, conforme listado a seguir:

- a) Em 05/12/2022: Direb através da Pró-Reitoria de Ensino encaminha à Pró-Reitoria de Extensão o [Ofício - Reitoria 52/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando a regulamentação para solicitação de tratamento pelo nome social nos processos seletivos do IFMS (Processo [23347.013776.2022-98](#));
- b) Na mesma data (05/12/2022): Direb envia para Proen o [Ofício - Reitoria 51/2022 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), com a previsão orçamentária para execução do Exame de



Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2024, caso o processo seletivo fosse realizado com aplicação de prova (Processo [23347.013757.2022-61](#));

- c) Em 02/02/2023: Direb encaminha para Dirti o [Ofício - Reitoria 5/2023 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), contendo análise de melhorias e implementações na Central de Seleção, a partir de dados do Relatório Final do Processo Seletivo 2022 - Curso Técnico Integrado - Edital 061/2022. (Processo [23347.000843.2023-95](#));
- d) Em 05/05/2023: Direb encaminha aos Diretores Gerais o [Ofício Circular - RT 7/2023 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), solicitando a quantidade de vagas para ingresso nos Cursos Técnicos Integrados - 2023/1 (Processos AQ - [23347.005323.2023-79](#), CG - [23347.005324.2023-13](#), CB - [23347.005325.2023-68](#), CX - [23347.005326.2023-11](#), DR - [23347.005327.2023-57](#), JD - [23347.005329.2023-46](#), NV - [23347.005331.2023-15](#), NA - [23347.005332.2023-60](#), PP - [23347.005333.2023-12](#) e TL - [23347.005334.2023-59](#)).
- e) Em 20/06/2023: Direb instrui o processo para contratação de gráfica para impressão de provas e gabaritos do Exame de Seleção 2024 (Processo [23347.007175.2023-27](#)).
- f) A Direb manteve comunicação direta e diária com os candidatos, seus responsáveis e servidores, atendendo as ligações telefônicas, consultas por mensagem de texto (*Whatsapp*), analisando e respondendo às **3.034** consultas feitas pelos *e-mails* disponibilizados à comunidade (processoseletivo@ifms.edu.br e direb@ifms.edu.br) desde a publicação do edital (07/08/2023) até o encerramento das matrículas (06/03/2024);
- g) O Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023) contou com a participação direta de **150 servidores**, compondo a Comissão Central e Comissões Locais, conforme relacionado no quadro a seguir:

Local/ <i>Campus</i>	Processo/Portaria	Presidente/Vice-presidente	Qtde de Membros
Reitoria	Processo 23347.006001.2023-47 Portaria - Reitoria 1286/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS	Glauca Lima Vasconcelos Marcio Norimatsu	14
Aquidauana	Processo 23347.005145.2023-86 Portaria - Aquidauana 45/2023 - AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS	Aparecido Amorim Ramos Lise Rossi Jones Lima	12



Campo Grande	Processo 23347.005146.2023-21 Portaria - Campo Grande 46/2023 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS	Elton da Silva Paiva Valiente Angelo Montanher Junior	13
Corumbá	Processo 23347.005147.2023-75 Portaria - Corumbá 43/2023 - CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS	Elisângela Martins da Silva Costa Samara Melo Valcacer	20
Coxim	Processo 23347.005148.2023-10 Portaria - Coxim 83/2023 - CX-GABIN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS	Gleison Nunes Jardim Andre Luiz Barbosa	8
Dourados	Processo 23347.005149.2023-64 Portaria - Reitoria 592/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS	Isnael de Camargo Dias Natali Macedo Rodrigues Falleiros	10
Jardim	Processo 23347.005151.2023-33 Portaria - Jardim 49/2023 - JD-GABIN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS	Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque Antonio de Freitas Neto	9
Naviraí	Processo 23347.005152.2023-88 Portaria - Naviraí 91/2023 - NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS	Daniel Colman Sanabria Adriano Rodrigues Ferreira	12
Nova Andradina	Processo 23347.005153.2023-22 Portaria - Nova Andradina 121/2023 - NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS	Narcimario Pereira Coelho Thamyris Fernandes da Silva	16
Ponta Porã	Processo 23347.005154.2023-77 Portaria - Ponta Porã 53/2023 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS	Antônio Luiz Viegas Neto Ligia Arnedo Perassa	22
Três Lagoas	Processo 23347.005155.2023-11 Portaria - Reitoria 986/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS	Marcio Jose Rodrigues Amorim Maria Jose Vasconcelos Pereira	12
Total			150

- h) A aplicação do Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023) em 2023 ocorreu sob a gestão de cada comissão local, no que diz respeito a montagem da equipe e condução dos processos de pagamento de servidores e colaboradores externos, e compensação de horas pelos servidores que atuaram na aplicação das provas. Também coube às comissões locais a impressão dos formulários e organização de todos os documentos de aplicação (Atas, listas de presença e outros) sob orientação da Comissão Central.
- i) Na aplicação da prova contamos com a participação de **412 servidores e colaboradores externos**, cuja distribuição consta no quadro a seguir:



Resumo da Força de Trabalho na aplicação do Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023)			
Campus	Servidores IFMS		Colaboradores Externos (GECC)
	GECC	Compensação	
Reitoria	0	11	0
Aquidauana	7	1	5
Campo Grande	7	37	124
Corumbá	9	28	2
Coxim	9	2	0
Dourados	10	18	13
Jardim	6	4	1
Naviraí	8	10	2
Nova Andradina	14	13	1
Ponta Porã	20	0	7
Três Lagoas	12	11	20
Total	102	135	175

- j) Aos membros da Comissão Central, de acordo com a [Portaria - Reitoria 1286/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) (Processo [23347.006001.2023-47](#)), foi solicitado o Relatório Individual de atividades desenvolvida, cujas principais informações estão inseridas no quadro abaixo:

SERVIDOR	SUGESTÕES PARA OS PRÓXIMOS EVENTOS
Glaucia Lima Vasconcelos Relatório6/2024 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS	<ul style="list-style-type: none">- Melhorias na Central de Inscrições, para produção das chamadas de forma automática.- Elaboração de um protocolo de pagamento de servidores.- Garantia de servidores da reitoria, pertencentes aos setores que em algum momento participam do processo.
Marcio Norimatsu Relatório3/2024 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria nos sistemas conforme indicado nos pontos negativos para evitar erros nas publicações dos editais e ganho de tempo na realização da atividade.
Ana Carla Sena do Carmo Hungria Relatório4/2024 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS	<ul style="list-style-type: none">- Automação dos sistemas utilizados no processo seletivo de forma a evitarmos o uso de planilhas eletrônicas e manuseio de dados de forma manual. Assim, poderíamos garantir mais agilidade e segurança para o processo seletivo.



Pedro Henrique Garcia de Almeida Relatório1/2024 - DIRLI/DIRAP/PROAD/RT/IFMS	- Divisão dos carros em relação aos <i>campi</i> Nova Andradina e Naviraí. A viagem se torna muito exaustiva para quem vai para Naviraí, pois o percurso aumenta demais, com isso, há desgaste físico do supervisor e, principalmente, do motorista.
Edinalva Lopes Brasil Relatório5/2024 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS	- Buscar disponibilizar e fazer treinamento de um servidor para estar atendendo a comunidade externa ao telefone durante o período de inscrição e recursos, acessando todos os sistemas necessários para dirimir as dúvidas e erros que o processo apresentar. - Minha sugestão para o item 4 dos "pontos negativos": processo de análise de currículo escolar, com etapas que seriam desde o oitavo ano do ensino fundamental, possibilitando já uma seleção tendo como ponto o interesse do estudante, o desempenho escolar por notas no oitavo e nono ano, e a compreensão do que o instituto oferta e como é a jornada do estudante da sua entrada à conclusão do seu curso de interesse (ensino, pesquisa e extensão e todas as ações institucionais de apoio ao estudante).
Jucimara Neves da Silva Relatório1/2024 - COSIS/DIRTI/RT/IFMS	- Na central de seleção, incluir status de "Aguardando Pagamento" no comprovante de inscrição e "Pago". - Na organização de malotes organizar os envelopes agrupados por sala (Prova, Cartão Resposta, Envelopes sala 01, Prova, Cartão Resposta, Envelopes sala 02, Prova, Cartão Resposta, Envelopes sala 03, ...).
Juliana Danielly de Rezende Miguel	Não apresentou relatório
Camila de Freitas Vieira Relatório1/2024 - COAES/DIRAE/DIENS/PROEN/RT/IFMS	Relatório em sugestão
Tania Mara Dias Gonçalves Brizuela Relatório1/2024 - DIENS/PROEN/RT/IFMS	- Repensar na aplicação do Exame em virtude da baixa procura em alguns campi. - Discutir uma seleção diferenciada (a exemplo de análise curricular) para os campi menores.
Liberalina Vieira Lemos	Não apresentou relatório
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	Não apresentou relatório
Felipe de Freitas Pires Relatório3/2024 - DIREG/DIRAP/PROAD/RT/IFMS	- Deixar mais claro as informações relacionadas a confirmação da inscrição e status de pagamento como "Aguardando Pagamento" e "Pagamento realizado".
Laura Regine Silveira Relatório1/2024 - ASCOM/RT/IFMS	- Acredito que a Central de Seleção ainda possa ser melhorada, principalmente no que tange ao pagamento da GRU.
Liliam Duarte Arantes Relatório2/2024 - DIENS/PROEN/RT/IFMS	Relatório em sugestão

3. DADOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO



Na busca de evidências para as decisões relativas ao planejamento da próxima edição do Processo seletivo, apresentam-se as tabelas e figuras que revelam dados do processo seletivo, conforme segue:

Tabela 1: Quantitativo de vagas, inscritos e homologados nos cursos ofertados pelo Edital 062/2023;

Tabela 2: Quantitativo de candidatos inscritos em vagas reservadas às cotas raciais (pretos, pardos ou indígenas);

Tabela 3 e Gráfico 1 apresentam o panorama geral das inscrições para Processo Seletivo 2024;

Tabela 4 e Gráficos 2 e 3 apresentam o panorama geral da seleção, considerando as inscrições, os candidatos dispensados e os que compareceram para a realização da prova;

Tabela 5: Quadro de custo geral do processo seletivo - Exame de Seleção 2024, considerando os pagamentos para elaboração e impressão de provas, pagamento de GECC para servidores e o pagamento dos colaboradores externos;

Tabela 6: Comparativo entre a porcentagem de inscritos e de inscrições homologadas dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados do IFMS, nos anos de 2015 a 2022;

Tabela 7: Quantitativo que demonstra a evolução diária de inscrições por campus, no Edital 062/2023; e

Tabela 8: Resultado das matrículas e quantidade de chamadas no Edital 062/2023;

TABELA 1. Quantitativo de vagas, candidatos inscritos e homologados no Edital 062/2023 - IFMS.

EDITAL 062/2023				
<i>Campus</i>	CURSO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	40	49	38
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	40	22	16
AQ	Técnico em Informática - Manhã	40	65	46
AQ	Técnico em Informática - Tarde	40	62	55
CG	Técnico em Administração - Manhã	40	424	272
CG	Técnico em Administração - Tarde	80	317	217
CG	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	138	97
CG	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	40	87	62



CG	Técnico em Informática - Manhã	80	590	458
CG	Técnico em Informática - Tarde	40	266	178
CG	Técnico em Mecânica - Manhã	40	153	126
CG	Técnico em Mecânica - Tarde	40	75	53
CB	Técnico em Informática - Manhã	40	292	211
CB	Técnico em Informática - Tarde	40	160	109
CB	Técnico em Metalurgia - Tarde	40	188	124
CX	Técnico em Agropecuária - Tarde	44	67	39
CX	Técnico em Alimentos - Manhã	44	65	53
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	44	60	56
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	44	40	33
DR	Técnico em Administração - Manhã	40	193	141
DR	Técnico em Administração - Tarde	40	85	50
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	278	233
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde	40	70	46
JD	Técnico em Edificações - Manhã	40	38	28
JD	Técnico em Informática - Manhã	40	91	66
NV	Técnico em Agricultura - Manhã	88	125	99
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã	88	104	88
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	80	152	107
NA	Técnico em Informática - Tarde	80	120	110
PP	Técnico em Agricultura - Manhã	44	182	129
PP	Técnico em Agricultura - Tarde	44	87	60
PP	Técnico em Informática - Manhã	44	83	58
PP	Técnico em Informática - Tarde	44	42	33
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	36	147	100
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	36	59	42
TL	Técnico em Informática - Manhã	36	309	223
TL	Técnico em Informática - Tarde	36	114	84
TOTAL		1792	5399	3940

TABELA 2. Quantitativo de candidatos inscritos para as vagas reservadas às cotas raciais no Edital 062/2023 - IFMS

EDITAL 062/2023				
Campi	Curso	PPI		
		INDÍGENA	PARDO	PRETO
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	1	0	0



AQ	Técnico em Edificações - Tarde	4	2	1
AQ	Técnico em Informática - Manhã	0	4	1
AQ	Técnico em Informática - Tarde	8	3	0
CG	Técnico em Administração - Manhã	0	31	15
CG	Técnico em Administração - Tarde	2	26	7
CG	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	1	12	2
CG	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	0	8	6
CG	Técnico em Informática - Manhã	3	41	17
CG	Técnico em Informática - Tarde	1	17	3
CG	Técnico em Mecânica - Manhã	0	8	6
CG	Técnico em Mecânica - Tarde	0	5	3
CB	Técnico em Informática - Manhã	0	30	12
CB	Técnico em Informática - Tarde	0	0	0
CB	Técnico em Metalurgia - Tarde	1	30	12
CX	Técnico em Agropecuária - Tarde	1	4	1
CX	Técnico em Alimentos - Manhã	0	1	2
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	0	4	1
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	0	1	1
DR	Técnico em Administração - Manhã	0	18	7
DR	Técnico em Administração - Tarde	1	4	1
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã	0	12	5
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde	2	4	1
JD	Técnico em Edificações - Manhã	0	1	0
JD	Técnico em Informática - Manhã	0	2	1
NV	Técnico em Agricultura - Manhã	0	9	4
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã	1	8	1
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	0	20	5
NA	Técnico em Informática - Tarde	0	9	5
PP	Técnico em Agricultura - Manhã	0	6	0
PP	Técnico em Agricultura - Tarde	0	2	1
PP	Técnico em Informática - Manhã	0	2	0
PP	Técnico em Informática - Tarde	0	2	1
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	0	16	4
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	0	5	4
TL	Técnico em Informática - Manhã	0	38	13
TL	Técnico em Informática - Tarde	0	8	3
Total		26	398	149
			547	



TABELA 3. Panorama geral das inscrições para Processo Seletivo 2024 - Edital 062/2023- IFMS

Resultado das inscrições do Processo Seletivo Integrado 2024 (Edital 062/2023)	Total	%
Inscritos	5.399	100,00%
Não Homologados	1.459	27,02%
Homologados (isentos+pagantes)	3.940	72,98%

Gráfico 1 – Resultado Exame de Seleção 2024 – Homologados - Edital 062/2023

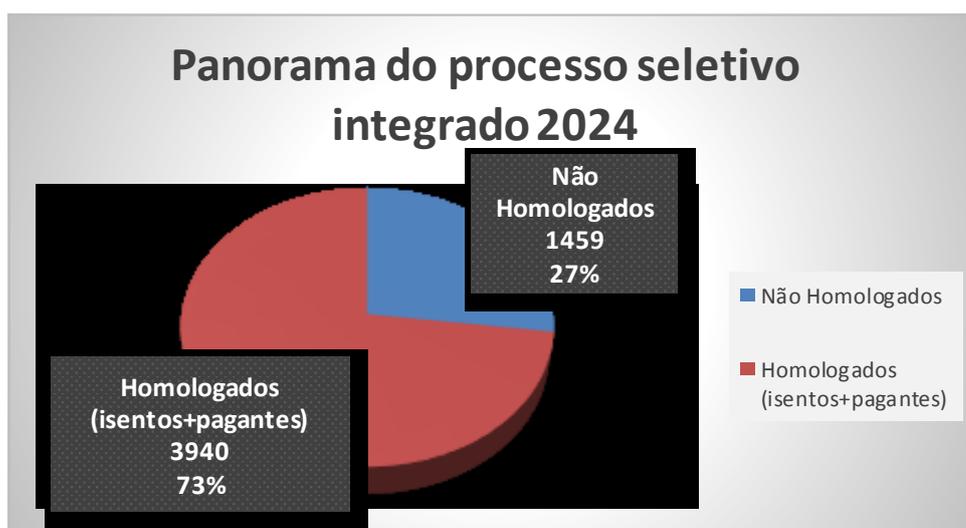


TABELA 4. Panorama geral do processo seletivo Integrado 2024 - Edital 062/2023- IFMS

Panorama do Processo Seletivo Integrado 2024 (Edital 062/2023)	Total	%
Homologados	3.940	100%
Dispensados da prova	187	4,74%
Candidatos convocados para a prova	3.753	95,25%
Ausentes	424	11,29%
(Nº candidatos que realizaram a prova)	3.329	84,49%

Gráfico 2 e 3 – Resultado Exame de Seleção 2024 – Edital 062/2023

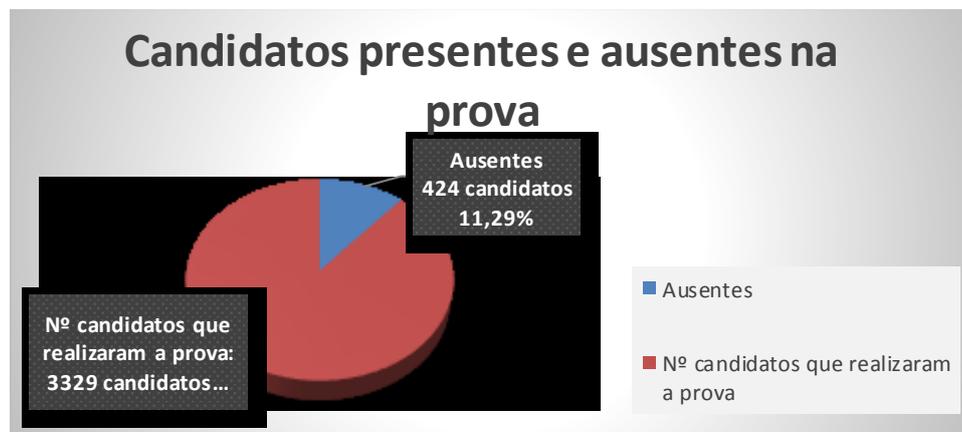
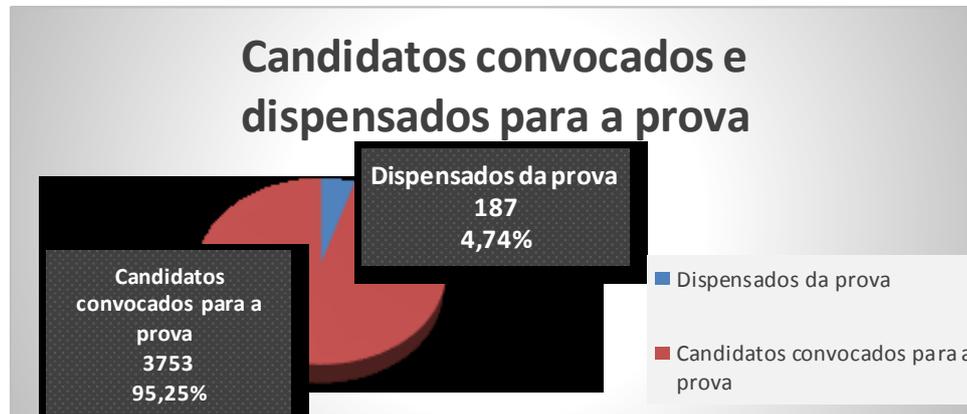


Tabela 5. Quadro de custo geral do processo seletivo - Exame de Seleção 2024

Custo Geral do processo seletivo Exame de Seleção 2024 - Elaboração e impressão das provas e pagamento de GECC servidores e colaboradores externos.			
Tipo	Processo	VI. Total	Total Geral
Pagamento aos Elaboradores de questões do Exame de Seleção 2024 (Edital 045/2023)	Processo 23347.013625.2023-11	R\$ 1.716,00	R\$ 1.716,00
Custo de impressão das provas e cartões-resposta do	Processo 23347.007175.2023-27	R\$ 11.595,72	R\$ 11.595,72



Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023)			
Pagamento de GECC a servidores no Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023)	<i>Campus</i> Aquidauana - Processo 23347.012556.2023-28	R\$ 1.146,81	R\$ 11.054,04
	<i>Campus</i> Campo Grande - Processo 23347.012859.2023-41	R\$ 1.021,65	
	<i>Campus</i> Corumbá - Processo 23347.012543.2023-59	R\$ 1.522,08	
	<i>Campus</i> Coxim - Processo 23347.012735.2023-65	R\$ 1.438,71	
	<i>Campus</i> Dourados - Processo 23347.012781.2023-64	R\$ 1.736,61	
	<i>Campus</i> Jardim - Processo 23347.012668.2023-89	R\$ 1.000,86	
	<i>Campus</i> Naviraí - Processo 23347.012532.2023-79	R\$ 1.417,92	
	<i>Campus</i> Nova Andradina - Processo 23347.012576.2023-07	R\$ 2.418,78	
	<i>Campus</i> Ponta Porã - Processo 23347.012617.2023-57	R\$ 6.815,04	
	<i>Campus</i> Três Lagoas - Processo 23347.012677.2023-70	R\$ 1.936,14	
Pagamento a Colaboradores Externos no Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023)	<i>Campus</i> Aquidauana - Processo 23347.012557.2023-72	R\$ 729,75	R\$ 23.344,68
	<i>Campus</i> Campo Grande - Processo 23347.012744.2023-56	R\$ 17.722,50	
	<i>Campus</i> Corumbá - Processo 23347.012559.2023-61	R\$ 259,80	
	<i>Campus</i> Coxim - não teve participação de colaboradores externos no Exame de Seleção 2024 (Edital 062/2023)	R\$ 0,00	
	<i>Campus</i> Dourados - Processo 23347.012804.2023-31	R\$ 1.834,80	
	<i>Campus</i> Jardim - Processo 23347.012672.2023-47	R\$ 129,00	
	<i>Campus</i> Naviraí - Processo 23347.012529.2023-55	R\$ 291,90	
	<i>Campus</i> Nova Andradina - Processo 23347.012579.2023-32	R\$ 208,53	
	<i>Campus</i> Ponta Porã - Processo 23347.012618.2023-00	R\$ 1.021,65	
<i>Campus</i> Três Lagoas - Processo 23347.012680.2023-93	R\$ 2.898,15		
CUSTO TOTAL DO EXAME DE SELEÇÃO			R\$ 47.710,44



TABELA 6. Quadro comparativo da porcentagem entre inscritos e homologados dos Processos Seletivos dos Cursos Técnicos Integrados do IFMS, entre os anos de 2015 a 2023

ANO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGADOS	% HOMOLOGADOS	% Não HOMOLOGADOS
2015	1280	2753	1885	68%	32%
2016	1260	3871	2587	67%	33%
2017	1760	5084	3669	72%	28%
2018	1590	5645	3909	69%	31%
2019	1350	6230	4174	67%	33%
2020	1440	5700	4078	72%	28%
2021	1520	3177	2500	79%	21%
2022	1440	3033	2367	78%	22%
2023	1674	5146	3646	71%	29%
2024	1792	5399	3940	73%	27%

CG	Técnico em Informática - Tarde			64	71	81	97	103	111	118	123	125	129	130	132	133	139	142	148	161	166	167	173	175	181	183	184	192	191	200	205	216	225	228	235	237	238	241	244	266	266		
CG	Técnico em Mecânica - Manhã			33	35	41	44	44	46	50	54	60	65	67	67	71	77	78	80	87	90	97	102	105	109	112	115	117	123	127	129	131	136	136	137	138	141	144	148	153	153		
CG	Técnico em Mecânica - Tarde			19	20	21	26	29	32	34	34	34	35	34	34	35	37	39	39	47	48	50	51	52	53	55	54	55	56	58	59	59	60	64	67	67	68	70	72	75	75		
CB	Técnico em Informática - Manhã			76	86	97	103	108	113	120	126	133	143	148	151	155	161	164	170	179	183	187	190	194	204	207	212	214	214	219	225	237	241	241	251	255	258	262	268	292	292		
CB	Técnico em Informática - Tarde			36	40	43	53	55	58	61	65	70	71	73	77	80	85	90	93	98	100	103	103	103	105	106	108	115	116	116	119	119	124	127	127	130	130	134	145	160	160	640	
CB	Técnico em Metalurgia - Tarde			45	49	54	64	71	74	79	81	89	93	96	97	99	108	110	112	117	118	120	123	125	130	133	136	139	140	141	146	149	156	157	165	166	168	175	179	188	188		
CX	Técnico em Agropecuária - Tarde			0	0	0	0	10	17	20	24	27	31	40	42	45	48	48	48	53	54	55	57	57	58	58	58	59	59	60	60	60	61	62	63	64	66	66	67	67			
CX	Técnico em Alimentos - Manhã			23	25	28	31	32	36	38	38	38	40	40	41	41	42	43	43	47	47	47	49	50	50	50	50	50	54	54	55	58	58	59	59	59	60	62	63	65	65		
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã			21	25	27	30	31	31	34	35	36	36	36	37	39	40	41	42	41	43	44	44	45	46	46	47	48	50	51	52	53	54	55	55	56	57	58	59	60	60	232	
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde			5	6	9	10	11	15	15	16	19	21	21	22	22	23	25	25	28	27	29	29	29	30	31	33	34	34	34	34	34	35	36	36	36	36	36	37	38	39	40	40
DR	Técnico em Administração - Manhã			45	48	55	63	67	71	71	73	78	84	86	87	89	91	93	95	104	109	110	112	112	114	114	118	121	124	127	132	138	154	157	160	166	174	178	185	193	193		
DR	Técnico em Administração - Tarde			16	17	18	22	23	24	27	27	27	27	28	30	30	32	34	37	40	43	44	46	46	45	45	46	47	48	52	55	59	64	66	70	72	77	78	81	85	85		
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã			61	68	72	81	87	97	101	108	116	121	125	128	130	133	136	142	148	150	152	154	156	162	165	170	175	184	190	197	202	216	222	233	235	240	248	256	278	278		
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde			9	13	14	15	16	16	18	18	20	20	20	21	21	22	23	26	28	29	30	30	32	34	36	35	37	37	41	42	47	58	58	60	61	63	64	63	70	70		
JD	Técnico em Edificações - Manhã			7	8	8	10	11	11	11	14	14	14	14	14	14	14	16	15	17	18	19	19	19	22	22	23	25	25	26	25	25	25	25	26	27	29	35	35	38	38		
JD	Técnico em Informática - Manhã			19	23	23	24	28	29	30	33	36	36	37	40	40	43	43	44	52	56	58	60	60	70	71	71	72	73	74	76	77	79	80	83	84	85	85	87	91	91	129	

NV	Técnico em Agricultura - Manhã		6	38	43	48	52	54	56	58	64	66	69	73	75	77	77	78	82	83	83	84	85	87	87	90	96	96	97	99	105	107	107	109	110	115	116	118	125	125	229	
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã		24	29	32	37	40	43	43	43	44	45	46	51	52	55	58	59	61	61	61	63	64	67	69	70	73	74	76	80	82	86	86	90	92	94	95	97	104	104		
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde		40	47	54	72	78	84	85	86	91	94	94	95	100	102	103	104	106	107	107	110	111	113	113	115	115	117	118	123	125	129	130	133	134	136	137	140	152	152	272	
NA	Técnico em Informática - Tarde		31	37	38	45	52	55	57	57	59	60	63	65	68	72	74	76	78	80	83	86	88	89	89	90	94	97	98	98	99	102	104	106	107	108	110	113	120	120		
PP	Técnico em Agricultura - Manhã		57	63	68	71	73	78	84	85	90	93	95	97	98	105	108	111	117	122	126	128	133	137	137	140	143	147	152	156	160	162	163	169	169	172	173	176	182	182		
PP	Técnico em Agricultura - Tarde		18	24	26	27	29	30	30	31	32	33	35	36	39	41	42	44	46	48	51	50	51	53	54	53	55	58	62	64	66	68	69	74	75	75	77	84	87	87	394	
PP	Técnico em Informática - Manhã		14	16	18	21	25	26	29	32	35	34	33	38	39	41	42	43	45	45	45	47	48	50	51	51	52	53	56	57	58	63	65	67	71	73	74	76	83	83		
PP	Técnico em Informática - Tarde		14	14	15	16	17	20	21	22	22	23	24	24	24	24	24	25	26	26	26	26	26	27	27	27	27	29	32	33	36	38	38	38	39	39	40	40	42	42		
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã		51	62	64	68	72	74	76	79	82	82	84	88	90	95	96	97	104	105	106	107	107	109	111	112	114	115	115	119	119	120	122	125	127	128	133	137	147	147		
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde		16	17	23	26	29	30	31	32	31	32	32	32	32	31	31	31	34	34	35	35	35	40	42	43	43	43	47	49	49	50	51	51	53	53	56	56	59	59		
TL	Técnico em Informática - Manhã		89	95	99	109	114	124	126	132	144	149	156	162	165	174	184	189	203	206	209	209	211	218	221	221	225	229	234	238	242	245	245	256	263	267	275	289	309	309		
TL	Técnico em Informática - Tarde		37	42	47	48	49	52	55	60	60	61	63	66	66	70	71	73	79	80	81	80	80	84	85	87	88	87	88	92	93	93	94	96	98	100	101	104	114	114		
		0	0	1359	1533	1678	1898	2026	2165	2259	2345	2486	2574	2661	2748	2813	2955	3033	3106	3311	3399	3469	3539	3590	3723	3769	3834	3925	3994	4124	4232	4361	4528	4579	4718	4790	4870	4968	5092	5399	5399	5399



TABELA 8. Resultado das matrículas e quantidade de chamadas no Edital 062/2023 - IFMS

ENTRADA 2024/1		Processo Seletivo Integrado 2024 (Edital 062/2023)			MATRÍCULA			TOTAL MATRICULADO
Campus	CURSO	VAGA	RESULTADO FINAL	VAGA REMANESCENTE	1ª Chamada (08/01/2024 a 11/01/2024)	2ª Chamada (22/01/2024 a 25/01/2024)	Publicação da relação de cursos com matrículas concluídas e cursos com vagas remanescentes (Data da publicação dia 06/02/2024) As matrículas nas vagas remanescentes podem ocorrer até 07/03/2024)	
AQ	Técnico em Edificações - Manhã	40	38	2	30	0	8	38
AQ	Técnico em Edificações - Tarde	40	16	24	11	0	10	21
AQ	Técnico em Informática - Manhã	40	42		33	2	5	40
AQ	Técnico em Informática - Tarde	40	44		20	3	17	40
CG	Técnico em Administração - Manhã	40	229		32	6	2	40
CG	Técnico em Administração - Tarde	80	179		58	9	13	80
CG	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	40	85		27	10	4	41
CG	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	40	59		31	7	2	40
CG	Técnico em Informática - Manhã	80	399		66	13	1	80
CG	Técnico em Informática - Tarde	40	149		35	5	0	40
CG	Técnico em Mecânica - Manhã	40	116		34	4	2	40
CG	Técnico em Mecânica - Tarde	40	49		35	2	3	40
CB	Técnico em Informática - Manhã	40	197		33	5	2	40
CB	Técnico em Informática - Tarde	40	98		31	7	2	40
CB	Técnico em Metalurgia - Tarde	40	107		35	4	1	40
CX	Técnico em Agropecuária - Tarde	44	39	5	26	0	17	43
CX	Técnico em Alimentos - Manhã	44	47		32	5	6	43
CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Manhã	44	52		35	4	5	44

CX	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Tarde	44	33	11	23	0	18	41
DR	Técnico em Administração - Manhã	40	128		32	7	1	40
DR	Técnico em Administração - Tarde	40	43		34	0	6	40
DR	Técnico em Informática para Internet - Manhã	80	213		63	9	8	80
DR	Técnico em Informática para Internet - Tarde	40	41		30	0	11	41
JD	Técnico em Edificações - Manhã	40	28	12	19	0	24	43
JD	Técnico em Informática - Manhã	40	60		36	4	4	44
NV	Técnico em Agricultura - Manhã	88	93		52	21	15	88
NV	Técnico em Informática para Internet - Manhã	88	85	3	72	0	16	88
NA	Técnico em Agropecuária - Manhã e Tarde	80	90		63	7	11	81
NA	Técnico em Informática - Tarde	80	105		73	4	4	81
PP	Técnico em Agricultura - Manhã	44	112		36	7	1	44
PP	Técnico em Agricultura - Tarde	44	54		37	4	3	44
PP	Técnico em Informática - Manhã	44	50		31	6	8	45
PP	Técnico em Informática - Tarde	44	33	11	26	0	18	44
TL	Técnico em Eletrotécnica - Manhã	36	92		30	4	2	36
TL	Técnico em Eletrotécnica - Tarde	36	36		33	0	3	36
TL	Técnico em Informática - Manhã	36	202		32	3	1	36
TL	Técnico em Informática - Tarde	36	73		31	5	0	36
TOTAL		1792	3516	68	1357	167	254	1778



4. DA LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- a) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- b) Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- c) Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, não sendo considerada a alteração aprovada pela Lei nº 14.723, de 2023), uma vez que a publicação do edital se deu em agosto e as inscrições já estavam encerradas na promulgação da Lei.
- d) Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de suas alterações, bem como o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.
- e) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- f) Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Brasília, 27 de dezembro de 2012;
- g) Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009, promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.



5. DA PERCEPÇÃO DOS CAMPI ACERCA DO PROCESSO

A fim de organizar a aplicação do Exame de Seleção, a Direb orientou a constituição das comissões locais ([Ofício Circular - RT 6/2023 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)) em cada *campus*. A Direb norteou os trabalhos das comissões locais, por meio de **quatro reuniões** onde foram tratados os temas: cronograma do edital e plano de trabalho da comissão local; orientação sobre gestão de pessoas (equipe de trabalho no dia do Exame); preparação dos locais de prova; orientação das equipes de trabalho. Além disso, enviou os modelos de documentos e manuais, além de diversas orientações via *e-mail*.

Ao final dos trabalhos, solicitou relatório das comissões locais ([Ofício Circular - RT 1/2024 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#)). Estes relatórios *feedback* sobre o processo seletivo, na perspectiva das equipes locais, podem ser lidos integralmente no Suap e estão disponíveis nestes *links*:

CAMPUS	PROCESSO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÃO
Aquidauana	23347.005145.2023-86	Relatório 2/2024 - AQ-ADEPE/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS	-
Campo Grande	23347.005146.2023-21	Relatório 2/2024 - CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS	-
Corumbá	23347.005147.2023-75	Ofício - Corumbá 1/2024 - DIRGA/DIENS/PROEN/RT/IFMS	-
Coxim	23347.005148.2023-10	Relatório 2/2024 - CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS	Sem sugestões no relatório.
Dourados	23347.005149.2023-64	Ofício - Dourados 3/2024 - DR-COGEA/DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS	-
Jardim	23347.005151.2023-33	Relatório 2/2024 - JD-COGEA/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS	-
Naviraí	23347.005152.2023-88	Relatório 1/2024 - NV-COGEA/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS	-
Nova Andradina	23347.005153.2023-22	Relatório 1/2024 - NA-CEREL/NA-COGEA/NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS	-
Ponta Porã	23347.005154.2023-77	Relatório 1/2024 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS	-
Três Lagoas	23347.005155.2023-11	Relatório 1/2024 - TL-GABIN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS	Sem sugestões no relatório.



As principais sugestões dadas pelos *campi* foram reunidas no tópico das recomendações, acrescidas das contribuições da equipe da Direb.

RESUMO DAS SUGESTÕES PARA PROCESSO SELETIVO	CAMPUS	ANÁLISE/DEVOLUTIVA
<i>Excluir a cobrança da data de inscrição</i>	AQ e JD	A inscrição gratuita gera um volume muito grande de inscritos que não comparecem à prova. Com isso, tem-se um desperdício grande na impressão das provas e contratação de aplicadores. Não recomendamos a inscrição sem taxa de inscrição. Devemos orientar os candidatos sobre a possibilidade de isenção, que já é prevista no edital.
<i>Dificuldade de pagamento da Taxa de Inscrição (GRU).</i>	CB	Já estamos em processo de implantação de nova forma de pagamento, junto à Dirti e Proad. Há uma previsão de cobrança, no próximo processo seletivo, seja feito pelo PagSeguro, que disponibiliza o pagamento por meio de PIX, boleto e cartão.
<i>Aumentar o valor da GECC</i>	DR e NV	A GECC segue o previsto no Regulamento de Gratificações por Encargo de Cursos ou Concursos do IFMS. Alteração de valor implica em revisão do regulamento. Encaminharemos a sugestão à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMS.
<i>Melhorias no sistema de Matrícula Online e desvinculação do preenchimento do Questionário Socioeconômico (QSE) da matrícula.</i>	AQ	O sistema de matrícula vem recebendo melhorias de acordo com as funcionalidades necessárias ao processo e a partir das fragilidades observadas no uso do sistema. Assim, recomendamos que, quando houver problemas durante o período de matrículas sejam reportados imediatamente à Direb e Digra, visando a análise e solução, quando for o caso. Não recebemos nenhuma manifestação nesta última edição da matrícula. Quanto ao questionário socioeconômico, os são essenciais para a instituição. Eles servem de subsídios para o planejamento das ações da Assistência Estudantil, revelando a condição do público que está ingressando nos cursos. Vincular à matrícula, foi uma decisão institucional para garantir que teremos os dados de que precisamos. Antes disso, pequena parcela de estudantes o respondia.
<i>Divulgação com outdoor e anúncios patrocinados. Recursos para impulsionamento das divulgações do Processo Seletivo nas Redes Sociais.</i>	AQ e NA	Será encaminhada a sugestão à Ascom. Mas é importante ressaltar que a Ascom já trabalha com diversos tipos de divulgação de modo a atingir o público alvo (peças gráficas, panfletos, cartazes, faixas, áudio, vídeo e tutorial). Cabe à equipe responsável no campus verificar o que mais se adequa à sua realidade e solicitar, se for o caso.
<i>Criação de um sistema para coleta dos documentos dos servidores e colaboradores externos que atuam no processo seletivo.</i>	CG	Com a descentralização das ações de aplicação da prova, recomendamos que o campus, considerando o volume de colaboradores do Campus CG, busque uma forma de levantar os dados. Ressaltamos que deve ser estimulada a participação de servidores na aplicação do Exame.
<i>Enviar o material de divulgação a o campus para confirmação antes de</i>	NA	Discutiremos a sugestão com a Ascom, mas ressaltamos que os dados são extraídos da página do <i>Campus</i> . Para atender melhor a comunidade, nesta e em outras ações, as informações institucionais precisam ser atualizadas.



<i>realizar as impressões.</i>		
<i>Férias dos servidores no decorrer dos trabalhos da comissão, sugerimos que não coloquem servidores em período de férias para compor a comissão.</i>	NA	Esta é uma recomendação que a Direb faz aos gestores locais, expressa no ofício para montagem da comissão. Cabe ao campus fazer a verificação e aprovação de férias dos servidores.
<i>Candidatos da lista de espera não entenderam que deveriam enviar a documentação junto com a segunda chamada.</i>	PP	Faremos a revisão do texto no próximo Edital. Recomendamos que a equipe de matrícula e contato com os candidatos conheça as normas do edital.
<i>Dificuldade de preencher informações sobre local de prova, sem ter a certeza da quantidade de candidatos;</i>	DR	A decisão sobre o local de provas exige uma preparação antecipada, contendo a análise das condições do local e subsidiando a comunicação com os órgãos oficiais locais. Adiar essa decisão compromete as ações seguintes. Por outro lado, reduzir o tempo de inscrições também poderia reduzir o número de inscritos. Para amenizar os riscos, temos recomendado que a Comissão Local faça uma previsão a partir do quantitativo do ano anterior, acrescido de 20%.

6. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das sugestões sobre o processo seletivo e da análise da Comissão Central, percebemos uma evolução em algumas ferramentas e a necessidade de aprimorar alguns aspectos do processo seletivo, concentrados na revisão do edital e nos recursos da Central de Seleção do IFMS.

No início do ano passado, a Direb sugeriu algumas melhorias no *layout* da Central de Seleção e no procedimento para publicação das retificações, visando melhorar a identificação das informações importantes pelo candidato e agilizar a comunicação entre comunidade externa e interna com o setor responsável pelo edital. As mudanças foram realizadas pela Dirti e durante o período de seleção, percebemos que se mostraram exitosas. As novas funcionalidades, implantadas em 2023 na Central de Seleção e no Matrícula Online, também se mostraram bastante positivas.

A implementação da aba Análise Procedimento de Heteroidentificação, na Central de Seleção, permitiu registrar essa etapa da seleção de forma objetiva e acessível ao candidato e às equipes responsáveis. Trouxe agilidade e clareza ao procedimento. As novas ferramentas para o



registro da análise e devolutiva em cada tipo de documento, solicitados na matrícula também deixou o processo mais intuitivo, facilitando a comunicação entre instituição e candidato e permitindo o histórico do processo para decisões relativas ao deferimento/indeferimento de cada matrícula e reclassificação de candidatos.

Contudo, avaliando as diversas dimensões do processo seletivo, pelos dados já expostos neste relatório, somados à análise das consultas respondidas pela Direb, percebemos que há ainda alguns aspectos que podem ser aprimorados e/ou implementados, para os quais apresentamos as recomendações a seguir:

6.1 Melhorias nas regras e texto do Edital

A) Revisão do item da Ação Afirmativa (cotas) - rever o item 3.2 do Edital 062/2023 e Anexo III, incluindo as alterações da [Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023](#). Além da inclusão das cotas para quilombolas, será assegurada a reserva de vagas para candidatos indígenas separadamente, conforme previsto na Portaria 2027/2023, do Mec. As cotas serão organizadas com novas siglas, de acordo com a nova distribuição. Utilizaremos a mesma identificação do processo seletivo da graduação.

B) Esclarecimento de procedimento para uso do Nome Social - incluir no texto do edital a orientação para solicitação de tratamento pelo nome social, conforme [Regulamento do Uso do Nome Social](#), com a seguinte proposta de redação:

Redação para o texto do Edital

[...]

*5.4 **Pessoas transexuais e travestis** poderão solicitar a identificação pelo **nome social**, em todas as publicações do Edital, conforme lhe assegura o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.*

5.4.1 A solicitação deve ser feita por mensagem escrita ao e-mail processoseletivo@ifms.edu.br, durante o período da inscrição, anexando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de uso do nome social (Anexo XX), assinado pelo(a) candidato(a), ou seu responsável legal, quando o candidato for menor de 18 anos;*
- b) Cópia de documento oficial com foto do candidato;*
- c) Cópia de documento oficial com foto do responsável legal.*

[...]

C) Esclarecimento sobre a solicitação de isenção com apresentação de CadÚnico, visando a apresentação de documentação atualizada, com nova redação:



Redação atual - item 4.5 do [Edital 062/2023](#)

[...]

4.5 Ser \grave{a} concedida isen \csc o da taxa de inscri \csc o aos candidatos que apresentarem documento que comprove estarem matriculados no nono ano do ensino fundamental em escola p $\u00fab$ lica (declara \csc o escolares, boletins ou outros documentos emitidos pela escola) ou que apresentarem a Folha Resumo do comprovante de cadastro no Cad $\u00fa$ nico (Cadastro $\u00fa$ nico para Programas Sociais).

[...]

Nova reda \csc o - item 4.5 do [Edital 062/2023](#)

[...]

4.5 Ser \grave{a} concedida **isen \csc o da taxa de inscri \csc o** aos candidatos **matriculados no nono ano em escola p $\u00fab$ lica** ou que **possuem Cadastro $\u00fa$ nico para Programas Sociais (Cad $\u00fa$ nico)**. Para isso, os candidatos ou seu respons \grave{a} vel legal dever \tilde{a} o apresentar um dos comprovantes:

4.9.1 Documento que comprove estarem **matriculados em 2024** no nono ano do ensino fundamental em escola p $\u00fab$ lica (declara \csc o escolares, boletins ou outros documentos emitidos pela escola), ou

4.9.2 Folha Resumo do Cad $\u00fa$ nico (Cadastro $\u00fa$ nico para Programas Sociais) fornecida pelo Centro de Refer \tilde{e} ncia de Assist \tilde{e} ncia Social – CRAS), devidamente assinada e carimbada pelo \acute{o} rg \tilde{a} o emissor, datada h \grave{a} menos de **dois anos**, ou o Comprovante de Cadastramento no Cad $\u00fa$ nico **atualizado**, emitido a partir do GOV: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimple>.

[...]

D) Com a dificuldade para realizar o pagamento utilizando exclusivamente a Guia de Recolhimento da Uni \tilde{a} o - GRU, conforme expresso nos relat \acute{o} rios anteriores, foi encaminhado \grave{a} Pr \acute{o} -Reitoria de Administra \csc o (Proad) o [Oficio - Reitoria 45/2023 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS \(Processo 23347.010954.2023-18\)](#) solicitando a utiliza \csc o do PagTesouro nos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFMS. Confirmada a ades \tilde{a} o ao PagTesouro pelo IFMS, ser \grave{a} preciso definir o cadastro a ser realizado na Central de Sele \csc o e revisar o texto do edital nos **itens 4.1 e 4.2** do Edital 062/2023, conforme segue:



Redação atual - itens 4.1, 4.2 e 4.8 do [Edital 062/2023](#)

[...]

4.1 A inscrição neste processo seletivo é feita mediante pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa deverá ser paga pelos candidatos, no período previsto no cronograma deste edital (Anexo I), exclusivamente em agência do Banco do Brasil, utilizando a Guia de Recolhimento da União - GRU, gerada ao final do preenchimento da inscrição.

4.2 O pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital ou fora do prazo implica no cancelamento da inscrição. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

4.8 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, de acordo com o resultado final do pedido de isenção, deverão efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, até a data limite para pagamento, conforme previsto no cronograma deste edital (Anexo I).

[...]

Nova redação - itens 4.1, 4.2 e 4.8 do [Edital 062/2023](#)

[...]

4.1 A homologação da inscrição neste processo seletivo ocorrerá apenas após a comprovação do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa deverá ser paga pelos candidatos, no período previsto no cronograma deste edital (Anexo I), utilizando uma das formas disponíveis no PagTeseuro. (Pix, cartão de crédito ou boleto).

4.2 O pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital ou fora do prazo implica no cancelamento da inscrição. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

4.8 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, de acordo com o resultado final do pedido de isenção, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para pagamento, conforme previsto no cronograma deste edital (Anexo I).

[...]

E) Revisão do tempo mínimo de permanência para saída com Caderno de Prova:

Redação - item 6.17 do [Edital 062/2023](#)

[...]

6.17 Depois de decorrida uma hora do início da prova, os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Prova.

[...]

Nova redação - item 6.17 do [Edital 062/2023](#)

[...]

6.11 Decorrida uma hora e trinta minutos do início, os candidatos poderão sair da sala levando consigo a prova.

[...]

F) Na hipótese de manutenção da manifestação de interesse em permanecer na lista de espera do mesmo curso por meio de submissão de documentos, deverá ser incluída no texto do edital, a informação de que o candidato beneficiário de ação afirmativa convocado



na segunda chamada, que tiver a solicitação de matrícula indeferida, com direito de reclassificação (conforme item 3.9 do Edital 062/2023), será levado para a lista dos candidatos que confirmaram interesse em permanecer na lista de espera (caso haja vaga remanescente).

Redação - item 9.3 do [Edital 062/2023](#)

[...]

9.3 Na segunda chamada será divulgada a convocação para preenchimento das vagas remanescentes, onde houver, observando-se os critérios de reserva de vagas para ações afirmativas (cotas), o limite do número de vagas não ocupadas e a ordem de classificação.

[...]

Nova redação - item 9.3 do [Edital 062/2023](#)

[...]

9.3 Na segunda chamada será divulgada a convocação para preenchimento das vagas remanescentes, onde houver, observando-se os critérios de reserva de vagas para ações afirmativas (cotas), o limite do número de vagas não ocupadas e a ordem de classificação.

9.3.1 O(s) candidato(s) beneficiários de ação afirmativa convocados na segunda chamada como Apto à matrícula, que não comprovarem esta condição, perderão o direito à vaga reservada para a cota em que se inscreveu, sendo reclassificados conforme a documentação apresentada e levados para lista dos candidatos que confirmaram interesse em permanecer na lista de espera.

[...]

6.2 Melhorias Sistemas

6.2.1 Central de Seleção do IFMS (<https://selecao.ifms.edu.br/>), as solicitações serão encaminhadas via Service Desk <sd@ifms.edu.br> à Diretoria de Tecnologia da Informação.

A) Ampliação da descrição do atendimento diferenciado oferecido na Central de Seleção.

Atendimento diferenciado?

Atendimentos necessários

- Auxílio para leitura e transcrição
- Lactante (espaço para amamentação)
- Ledor e Transcritor
- Mesa para cadeirante
- Mobiliário acessível
- Prova e Cartão-Respostas com fonte ampliada (Fonte tamanho 24)
- Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa e/ou elevador)
- Tempo adicional para a realização da prova
- Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
- Outro

Qual?

Comprovante de necessidades específicas Nenhum arquivo escolhido Apenas arquivo PDF, JPG ou PNG

Fonte: Página da página da inscrição na Central de Seleção do IFMS - Processo Seletivo Subsequente 2024 (Edital 062/2023) print foi realizado no ambiente de teste da Central de Seleção (Homolog).



Atendimento Diferenciado oferecido no Processo Seletivo Integrado 2024 (Edital 062/2023)	Novo texto para inclusão no Processo Seletivo Integrado 2025
Lactante (espaço para amamentação)	-
Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)	-
Ledor e Transcritor	Ledor e Transcritor (apoio para leitura e a escrita)
Mesa para cadeirante	-
Prova e Cartão-Respostas com fonte ampliada (Fonte tamanho 24)	Prova e Cartão-Respostas com fonte ampliada (fonte tamanho 24 e com imagens ampliadas)
Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador)	-
Auxílio para leitura e transcrição	-
Tempo adicional para realização da prova	Tempo adicional para realização da prova (60 minutos)
Mobiliário acessível (pessoa canhota)	-
Mobiliário acessível (pessoa obesa)	-
-	Mobiliário acessível (mesa com cadeira separada)
	Faço uso de material pessoal (Ex. medidor de glicose, bomba de insulina, aparelho auditivo, implante coclear, lupa e Soroban).
Outro	-

B) Inclusão de novas opções de vagas “indígena” e “quilombola”, para a Ação Afirmativa (cotas), conforme [Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023](#). As vagas serão oferecidas separadamente nos seguintes grupos: Pretos e pardos; Indígenas; Quilombolas; Demais etnias e Pessoas com deficiência. O [EDITAL PROEN/IFMS Nº 01/2024 - GRADUAÇÃO](#) será utilizado como referência para o cadastro das vagas na Central de Seleção do IFMS.

C) Revisão no texto do comprovante de inscrição - A inscrição é homologada quando o candidato tem o pedido de isenção deferido, ou mediante o pagamento da taxa de inscrição. Contudo, a informação de que a inscrição foi realizada ou que o candidato encontra-se inscrito, tem gerado compreensão equivocada das famílias, que ignoram a exigência do pagamento ou isenção. A homologação das inscrições no processo seletivo ocorre mediante o deferimento do pedido de isenção e pagamento da taxa de inscrição. Assim, é



necessário que o campo “Situação” traga de forma clara a situação da inscrição tanto no comprovante de inscrição como no momento da consulta realizada pela família.

-> Situação da inscrição na página do candidato na Central de Seleção, aba “Minhas Inscrições”:

Inscrição	Processo Seletivo	Opção - Local	Situação
CG020363	ESTUDANTE: Exame de Seleção 2024 - Técnico Integrado - Edital 062/2023 Exame de Seleção para o ano letivo de 2024 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado	Técnico em Administração - Tarde CAMPO GRANDE	Inscrito

Fonte: Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS - Processo Seletivo Subsequente 2024 (Edital 062/2023) *print* foi realizado no ambiente de teste da Central de Seleção (Homolog).

-> Comprovante de inscrição emitido na página na página do candidato na Central de Seleção, aba “Minhas Inscrições”:

Visualizar Inscrição

Confira os dados da sua inscrição. Lembrando que vale apenas a última realizada.

Nome	ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA
Número de Inscrição	CG020363
CPF	93735332153
Processo Seletivo	ESTUDANTE: Exame de Seleção 2024 - Técnico Integrado - Edital 062/2023 - Exame de Seleção para o ano letivo de 2024 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado
Opção	Técnico em Administração - Tarde
Local	CAMPO GRANDE
Cotas/Ações Afirmativas	AC - Deseja concorrer às vagas da ampla concorrência?
Data/Hora Cadastro	07/02/2024 13:52:56

Incluir situação/status da inscrição.

Voltar

Fonte: Página do Candidato na Central de Seleção do IFMS - Processo Seletivo Subsequente 2024 (Edital 062/2023) *print* foi realizado no ambiente de teste da Central de Seleção (Homolog).



-> Comprovante de inscrição encaminhado no e-mail do candidato.

Fonte: Comprovante de inscrição encaminhado ao candidato após a conclusão da inscrição na Central de Seleção do IFMS.

Proposta: Rever o texto/informação presente no comprovante de inscrição encaminhado para o candidato, após a confirmação da inscrição na Central de Seleção do IFMS, de modo a esclarecer melhor a situação/status da inscrição. Faz-se necessário que **os documentos emitidos pelo sistema, ou mesmo durante o acesso à Central de Seleção tragam de forma clara a situação da inscrição**. Para isso, apresentamos as sugestões de texto para o campo “Situação” e demais comprovantes emitidos ao candidato.

Sugestão de texto para o campo “Situação”, aba Minha Inscrições na Central de Seleção do IFMS:

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AGUARDANDO PAGAMENTO -> Realizar pagamento	No caso de inscrição com os dados completos em que o candidato não solicitou isenção ou teve a isenção indeferida. “Realizar pagamento” com <i>link</i> para acesso ao PagTesouro.
AGUARDANDO ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO	No caso de inscrição com os dados completos em que o candidato solicitou isenção.
ISENÇÃO INDEFERIDA -> Realizar pagamento	No caso de inscrição com os dados completos em que o candidato solicitou isenção e já foi indeferida pela Direb, conforme o cronograma.



	“Realizar pagamento” com <i>link</i> para acesso ao PagTesouro.
INSCRITO - PAGAMENTO CONFIRMADO	
INSCRITO - ISENÇÃO DEFERIDA	
INSCRITO - PROCESSANDO PAGAMENTO	
INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA	Mudar a situação da inscrição, após o fim da inscrição, se não houver pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da isenção.

D) Uso da identificação por Nome Social - Visando reduzir grande número de candidatos que assinala a opção do uso de nome social, sem a clareza de quando deve ser solicitado, recomendamos a revisão do texto na Central de Seleção, aba “Atualizar meus dados”.

BRASIL | Simplifique! | Comunica BR | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso do Sul

Central de Seleção

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Buscar editais

Página do candidato | Perguntas frequentes | Nomeações | Remoções | Fale conosco | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > ACESSO > PORTAL > CADASTRO

Atualizar cadastro

Portal: **Atualizar meus dados** | Inscrições abertas | Minhas inscrições | Arquivos Anexados

1. Dados pessoais

Nome completo *

Deseja ser tratado pelo Nome Social Nome Social é o nome pelo qual as pessoas travestis e transexuais se identificam e querem ser reconhecidas socialmente, conforme Decreto 8727/2016

CPF *

Data de nascimento *

Sexo *

Fonte: Tela “Cadastro” e “Atualizar meus dados” na Central de Seleção do IFMS.

Proposta de alteração:

Onde aparece a pergunta: “Deseja ser tratado pelo Nome Social”

Mudar para:

“Você é uma pessoa trans ou travesti e deseja ser tratado pelo Nome Social?”



6.2.2 Matrícula Online (<https://matricula.ifms.edu.br/>), a solicitação será encaminhada via Service Desk <sd@ifms.edu.br> à Diretoria de Tecnologia da Informação.

A) Confirmação de Interesse em permanecer na lista de espera - Na segunda chamada do processo seletivo os candidatos da lista de espera são convocados a confirmar o interesse em permanecer na lista de espera. Atualmente o candidato faz a submissão dos documentos pelo mesmo procedimento usado para a matrícula, gerando uma expectativa entre os candidatos e um volume de trabalho para a equipe da Cerel, que precisa indeferir todas as submissões que não forem contempladas.

Sugerimos a criação de uma funcionalidade para este fim: para confirmar o interesse o candidato deverá acessar um *link* específico (CONFIRMAR INTERESSE EM PERMANECER NA LISTA DE ESPERA), disponibilizado apenas na segunda chamada no sistema de Matrícula Online. O acesso seria liberado somente aos candidatos da **lista de espera**. Para confirmar teriam que entrar com login e senha e digitar o próprio CPF, data de nascimento e *e-mail*.

-> **Modelo/sugestão de layout para página inicial do Matrícula Online:**

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
Matrícula Online
Ajuda e Contato Sobre

Bem-vindo à Matrícula Online!

Seja bem-vindo ao site de matrículas on-line do IFMS. Acesse usando a **conta gov.br** do titular da matrícula ou CPF/senha cadastrados anteriormente.

Caso você não tenha uma conta gov.br e deseja fazer o primeiro acesso no site de matrículas, utilize o [link de ativação do acesso](#).

⇒ **Matrícula Ingressante**

⇒ **Confirmar Interesse em permanecer na lista de espera**
A conformação poderá ser realizada somente pelo candidato da lista de espera.

Login com GOV.BR
Entrar com **gov.br**

OU

Login

CPF
Senha

Login

[Recuperar senha](#)

[Ainda não tem login? Clique aqui para ativar o seu acesso.](#)

Fonte: Imagem tela inicial do sistema de Matrícula Online do IFMS.

O formulário para confirmação de interesse em permanecer na lista de espera pode ser semelhante a tela **“[Ainda não tem login? Clique aqui para ativar o seu acesso](#)”**, disponível na página inicial do Matrícula Online.



-> Modelo/Sugestão de Formulário para confirmação de interesse em permanecer na lista de espera:

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Matrícula Online

Simplifique | Comunica BR | Participe

Ajuda e Contato | Sobre

Confirmação de interesse em permanecer na lista de espera

Utilize o formulário ao lado para confirmar o interesse em permanecer na lista de espera. Para isso, utilize o CPF, data de nascimento e e-mail utilizados na Central de Seleção do IFMS ou SiSu (Sistema de Seleção Unificada).

Estão disponíveis para confirmação os candidatos divulgados na lista de espera.

Seus Dados

CPF

Data de Nascimento
dd/mm/aaaa

E-mail

Confirmar

Fonte: Imagem tela "[Ainda não tem login? Clique aqui para ativar o seu acesso](#)" do sistema de Matrícula Online do IFMS.

Importante:

- Envio de e-mail automático (para o candidato) com a confirmação de interesse;
- Caso o candidato tente fazer uma nova confirmação, o sistema deve mostrar uma mensagem/aviso informando que a confirmação já foi feita;
- O sistema deve **gerar relatório** das confirmações realizadas (nome do candidato, CPF, *campus* e curso), para possibilitar a liberação e a submissão de documentos.



7. QUESTÕES IMPORTANTES

O Processo Seletivo é um evento de extrema importância institucional, visto que **gera a maior entrada de alunos do IFMS**. Entendemos ser necessário maior engajamento de setores diversos, no sentido de subsidiar e garantir a realização do processo, segundo a relevância que possui para o cumprimento dos objetivos e da missão institucional.

Neste sentido, a experiência com o processo seletivo 062/2023 faz a Direb constatar que há, ainda, alguns pontos importantes a serem discutidos, a fim de se estabelecer fluxos processuais mais eficientes. Entre eles estão:

a) Fluxo e procedimento para instrução do processo de pagamento de GECC (Servidor e Externo)

Em razão da descentralização do pagamento para os campi, faz-se necessário esclarecer algumas questões de pagamento, indicando os procedimentos desde a previsão orçamentária, descentralização e pagamento. Falta-nos ainda a definição clara dos requisitos e procedimentos específicos para pagamento, considerando os grupos de servidores efetivos ou temporários e colaboradores externos, inclusive quando possuem vínculo com outra instituição federal.

b) Impressão dos materiais no campus

A descentralização de impressão e organização da documentação de aplicação de prova no campus mostrou-se bastante exitosa, devendo tornar-se um procedimento padrão.

c) Atendimento telefônico nos campi

A Diretoria de Educação Básica (Direb) recebeu inúmeras ligações durante todo o processo seletivo, em um volume significativo. Durante o período destinado às matrículas vários candidatos e responsáveis se queixaram da dificuldade de manter contato telefônico no campus, pois o telefone não atende. Com isso, faz-se necessária a atualização do telefone e do horário de atendimento do campus na página institucional, além da e a preparação dos servidores para o atendimento.

Os servidores devem conhecer e validar as informações presentes nos editais publicados, e em caso de dúvida entrar em contato com a Direb. Vale ressaltar que o edital publicado é



manifestação do desejo institucional, e foi elaborado com a participação e anuência dos gestores dos campi, possui parecer jurídico e é assinado pela gestora máxima da nossa instituição.

d) Automatização e/ou interligação dos sistemas

Atualmente a Direb é responsável por fazer a extração dos dados e tratamento dos dados da Central de Seleção, montar planilhas do drive para acompanhamento das inscrições. As planilhas são compartilhadas com os Cogeas para lançamento dos resultados da matrícula em cada chamada. É a partir dessas planilhas que contabilizadas as vagas já ocupadas e produzidas as chamadas subsequentes. Pelo volume de dados e número de servidores lidando com os registros observamos a existência de fragilidades neste processo.

Ademais, é preciso lembrar que o maior volume de extração destes dados para a montagem das chamadas e para a matrícula ocorre entre a segunda quinzena de dezembro e a primeira de janeiro, período em que naturalmente alguns servidores envolvidos gozam de férias ou recesso. Entendemos que a automatização do sistema é a única forma de reduzir a manipulação precária de dados, perda de informação e erros nas publicações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado no presente relatório, destacamos a complexidade do processo seletivo, que exige diferentes etapas e ações de preparação, além da mobilização de setores de todas as unidades. Observamos que, é crescente o aprimoramento de ferramentas e procedimentos adotados no processo seletivo. Conforme já havíamos constatado na edição anterior, a realização de apenas duas chamadas seguidas da manifestação de interesse de candidatos em lista de espera ou interessados possibilita realizar as matrículas de quase totalidade das turmas antes do início das aulas. Mas o volume de trabalho e a complexidade das análises levou-nos a observar novas oportunidades de melhoria no processo.

Continuamos, portanto, nos empenhando nas ações de melhorias no texto dos editais de chamadas para matrícula e manifestação de interesse, visando amenizar as situações descritas neste relatório. Faremos ainda a revisão textual e redefinição das chamadas em razão



das alterações da Lei de Cotas e dos procedimentos descritos na Portaria 2.027/2023, do Ministério da Educação.